

DG
DOCUMENTO
GERAL

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

APRESENTAÇÃO

Este documento descreve as diretrizes e os objetivos da Política de Segurança da Informação, bem como seus conceitos e suas definições.

DSI
DEPARTAMENTO
DE SEGURANÇA DA
INFORMAÇÃO

Os comentários e sugestões referentes a este documento devem ser encaminhados ao gestor desse documento indicando o item a ser revisado, a proposta e a justificativa.

Este documento normativo tem a validade de um ano a partir da sua edição, prazo máximo para a realização da próxima revisão.

GESTOR: DSI

Hugo Okamoto

APROVADOR

Hidekazu Sakamoto

A IMPRESSÃO OU REPRODUÇÃO DESTE DOCUMENTO TORNA A CÓPIA NÃO CONTROLADA

CONTROLE DE REVISÕES

A IMPRESSÃO OU REPRODUÇÃO DESTE DOCUMENTO TORNA A CÓPIA NÃO CONTROLADA

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| 1. OBJETIVO | 4 |
| 2. APLICAÇÃO..... | 4 |
| 3. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES..... | 4 |
| 4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA..... | 4 |
| 5. TERMINOLOGIA..... | 4 |
| 6. CONCEITO | 5 |
| 7. OBJETIVO | 5 |
| 8. DIRETRIZES..... | 6 |
| 8.1. SEGURANÇA | 6 |
| 8.2. PRIVACIDADE..... | 6 |

1. OBJETIVO

Define a Política de Segurança da Informação da Sukyo Mahikari do Brasil, apresenta as diretrizes e os objetivos da Política de Segurança da Informação, bem como seus conceitos e suas definições.

2. APLICAÇÃO

Esta Política de Segurança da Informação destina-se a todos os funcionários, colaboradores, voluntários e usuários de informações da Sukyo Mahikari do Brasil, servindo de base para a definição de normas específicas, procedimentos, responsabilidades e conceitos.

3. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

- Cabe ao DSI, a gestão deste documento que inclui seu desenvolvimento, implementação e manutenção.
- Cabe ao DSI manter este documento atualizado e promover as revisões necessárias.
- Cabe à Diretoria a aprovação deste documento.
- Cabem a todos os funcionários, colaboradores e voluntários a ler e seguir as diretrizes.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

O presente documento foi desenvolvido com base no seguinte documento externo:

- NBR ISO/IEC 27002, item 5.1.1

5. TERMINOLOGIA

Ativo: Qualquer coisa que tenha valor para organização.

Confidencialidade: Propriedade de que a informação não esteja disponível ou revelada a indivíduos, entidades ou processos não autorizados.

Disponibilidade: Propriedade de estar acessível e utilizável sob demanda por uma entidade autorizada.

Integridade: Propriedade de salvaguarda da exatidão e completeza de ativos.

6. CONCEITO

A informação é um dos ativos mais importantes para qualquer organização. Com o objetivo de evitar prejuízos de imagem, assegurar a continuidade das atividades, viabilizar novas oportunidades e minimizar perdas, a Segurança das Informações protege a informação contra perda de confidencialidade, integridade e disponibilidade.

A Segurança da Informação é o conjunto de normas, procedimentos, controles, práticas e estruturas organizacionais que visam proteger e preservar este importante ativo da Sukyo Mahikari do Brasil, denominado "Informação".

A Segurança da Informação protege a informação armazenada eletronicamente, transmitida verbalmente, escrita em papel, transmitida por qualquer meio (eletrônico ou mecânico), disponibilizada em programas de computador, sistemas aplicativos e mídias audiovisuais.

7. OBJETIVO

Os objetivos desta Política de Segurança da Informação são:

1. Documentar a visão estratégica da segurança da informação;
2. Busca a conformidade com a NBR ISO/IEC 27001 e ISO/IEC 27002;
3. Estruturar o Departamento da Segurança da Informação e áreas de apoio;
4. Assegurar o manuseio, armazenamento, transporte e descarte adequado das informações;
5. Assegurar a continuidade das atividades;
6. Assegurar conformidade com a legislação;
7. Definir normas e procedimentos de segurança para orientar a conduta adequada na classificação, controle e proteção das informações, com o intuito de minimizar os riscos e diminuir o grau de exposição da Sukyo Mahikari do Brasil sem comprometer o bom funcionamento das atividades;
8. Ampliar a conscientização sobre segurança e privacidade da informação;
9. Definir responsabilidades.

8. DIRETRIZES

A informação é considerada um valioso patrimônio da Sukyo Mahikari do Brasil e deve ser utilizada em conformidade com esta Política de Segurança da Informação perante aos seus membros, fornecedores, parceiros e visitantes. Deve ser utilizada apenas para atender os interesses inerentes às atividades da Sukyo Mahikari do Brasil.

A Segurança da Informação compreende os aspectos de confidencialidade, integridade e disponibilidade. Esses três aspectos podem ser essências para o desenvolvimento das atividades, o fluxo de caixa, a rentabilidade, o atendimento à legislação e a imagem da Sukyo Mahikari Brasil. Portanto, precisam ser analisados os custos e os benefícios que advêm de sua implementação, assumindo-se formalmente os riscos de não adotar as proteções necessárias.

Nessa perspectiva, é fundamental caracterizar os conceitos de Segurança e de Privacidade.

8.1. Segurança

É a qualidade daquilo em que se pode confiar. É o resultado do emprego de tecnologias, procedimentos e ações que conferem a certeza de que determinado bem não está sob ameaça. Contudo, não basta adquirir equipamentos e produtos atualizados e disciplinar o manuseio das informações através de normas e instrução normativas, sem conscientizar os Colaboradores envolvidos nos processos. Há, portanto, a questão humana, seus valores e sua ética.

8.2. Privacidade

É agregar segurança e ética com a finalidade de proteger e garantir o sigilo das informações da Sukyo Mahikari do Brasil, de seus Colaboradores, de seus parceiros, dos seus voluntários, dos seus doadores e de seus visitantes.

Dessa forma, pode-se definir as diretrizes de segurança da Sukyo Mahikari Brasil como sendo:

1. Sensibilização sobre a importância da ética e do sigilo no trato de informações de voluntários, parceiros, fornecedores, colaboradores e de caráter confidencial e restrito, da Sukyo Mahikari do Brasil;
2. Capacitação técnica e conscientização constante das pessoas no trato da informação;

3. Melhoria contínua dos processos e procedimentos;
4. Investimento contínuo em tecnologia.